



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 3/2024/SEDIMP/PPP/DGP-EBSERH

Brasília, 24 de outubro de 2024.

Às
Superintendências

C/Cópia:
Chefias de Divisão de Gestão de Pessoas

Assunto: cronograma de liberação de vagas e de contratação para os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025.

Referência: Processo nº 23477.028058/2024-01.

Senhoras(es),

1. Cumprimentando-as(os) cordialmente, vimos anunciar as alterações no cronograma de liberação de vagas e de contratação dos próximos meses, em virtude do período de transição orçamentária do exercício 2024 para 2025.

a) **Data limite de contratação em 2024:** as contratações decorrentes da liberação de vagas realizadas na janela do mês de novembro ou em período anterior deverão ser efetivadas **até o dia 05/12/2024;**

b) **Liberação de vagas:** as liberações de novas vagas e de reposições de quadro RJU ou CLT estarão **suspensas em dezembro**. A janela de solicitação de vagas do mês de janeiro será mantida, com realização de novas contratações a partir do dia 03/02/2025;

c) **Inventário de vagas:** as vagas não providas até 06/12/2024 retornarão ao quadro de vagas gerenciado pela Ebserh, sem prejuízo da reapresentação da demanda pelo respectivo hospital na ocasião da retomada das liberações.

2. A Coordenadoria de Planejamento de Pessoal está disponível para avaliação das demandas urgentes e específicas em que houver necessidade de provimento de novas vagas no interstício em tela.

3. Antecipadamente agradecemos pela compreensão e mantemo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA
Coordenador de Planejamento de Pessoal

Ciente e de acordo.

LUCIANA DE GOUVEA VIANA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 24/10/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43563777** e o código CRC **68AD2784**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.028058/2024-01
--

SEI nº 43563777
